

Questão Discursiva 03226

Qual é o regime jurídico da prescrição em matéria ambiental?

Resposta #005204

Por: Jack Bauer 8 de Abril de 2019 às 14:29

Como se sabe, a responsabilização em matéria ambiental se divide (classicamente) em três matrizes: civil, administrativa e penal.

Os crimes ambientais seguem a regra da prescrição do Código Penal, pois se lhes aplica subsidiariamente.

A punição administrativa também observa os prazos prescricionais acima citados quando a conduta simultaneamente for crime. Quando for apenas infração administrativa, segue a regulação específica.

De outro lado, tem a questão da responsabilização civil, que possui natureza objetiva, real e propter rem (art. 14, §1º, PNMA e artigos 2º e 7º do Código Florestal).

A jurisprudência majoritária entende que, como o dano ambiental tem natureza permanente, isto é, perdura no tempo prejudicando a todos a todo momento, os danos não cessam. Como os danos não cessam, o prazo não começa a correr. Se não começa a correr, a reparação de danos ambientais no aspecto civil tem natureza imprescritível.